



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº 473/2018
28 de agosto de 2018.

CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL **GUSTAVO HENRIQUE MACHADO
ALVES** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Gustavo Henrique Machado Alves, por um período de 30 dias, a serem gozadas nos seguintes períodos:

- 15 dias, de 10 de setembro de 2018 a 24 de setembro de 2018;
- 15 dias, de 02 de janeiro de 2019 a 16 de janeiro de 2019;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende A 09/02/2017 a 08/02/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 28 de agosto de 2018.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal